



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015643

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a *****EDNA LAÍS SILVA BOTELHO DE CAMPOS*****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.059.882-8**

OUTORGA a *****EDNA LAÍS SILVA BOTELHO DE CAMPOS**, brasileira, casada,
agricultora. ***** , portador da Carteira de Identidade

RG Nº **194.585** , expedida pela **SSP/MT** e do CPF nº **918.619.691-04**

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA**
"PANTANAL II"***** com **99,8114 ha** hectares

NOVENTA E NOVE HACTARES OITENTA E UM ARES E QUATORZE CENTIARES.)

***** , no Município de
localizada no Distrito de **POCONÉ - MT** ***** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: **M1-M2**: Azimutes **213°16'40"** e distância de **397,23m**
confrontando com **João Miguel da Silva**; **M2-03**: Azimutes **199°38'42"** e distância de
215,76m confrontando com **João Miguel da Silva**; **M3-M4**: Azimutes **269°18'03"** e
distância de **1.331,96m** confrontando com **Tania Maria Silva Falcão**; **M4-M5**: Azimutes
310°07'17" e distância de **103,09m** confrontando com **Margem Esquerda do Córrego**
Divisa; **M5-M6**: Azimutes **298°39'20"** e distância de **231,85m** confrontando com **Margem**
Esquerda do Córrego Divisa; **M6-M7**: Azimutes **305°44'54"** e distância de **131,10m**
confrontando com **Margem Esquerda do Córrego Divisa**; **M7-M8**: Azimutes **355°29'49"** e
distância de **110,95m** confrontando com **Margem Esquerda do Córrego Divisa**; **M8-M9**:
Azimutes **30°28'37"** e distância de **101,54m** confrontando com **Margem Esquerda do**
Córrego Divisa; **M9-M10**: Azimutes **73°38'46"** e distância de **634,61m** confrontando com
Salin Botelho de Campos Junior; **M10-M1**: Azimutes **93°20'44"** e distância de **1.361,65m**
confrontando com **Salin Botelho de Campos Junior**. **RESUMO DOS LIMITES**: Norte:
Salin Botelho de Campos Junior; Sul: **Tania Maria Silva Falcão**; Leste: **João Miguel da**
Silva; Oeste: **Margem Esquerda do Córrego Divisa**. **PONTO DE AMARRAÇÃO**: O P.A
(ponto de amarração) encontra-se cravado na barra do Córrego Guanandi pela sua

margem esquerda, com o Córrego Acorizal pela sua margem direita, com Coordenadas UTM, E: 537.810,266m e N: 8.224.251,856m e Coordenadas Geográfica de Latitude 16°03'40"S e Longitude 56°38'47"WGr; deste ponto seguimos no azimute verdadeiro de 338°09'11" e com uma distância de 4.450,90m, encontramos o marco M:1 do referido lote com Coordenadas UTM E: 536.153,961m, N: 8.228.383,096m, e Coordenadas Geográficas de 16°01'26"S e 56°39'43"WGr. **MATRÍCULA:** Nº 12.112 Livro nº 2, Ficha 01 e 01Vº - Cartório do 1º Ofício - Poconé - MT., através da Portaria nº 026/00 publicado no D.O.E em 29.02.00. **Ressalva:** O Registro deste Título fica vinculado a apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 19 de Abril de 19XX 2.000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUÍNIO DAL'TRO
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 535/087/070
às fls. 047 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 19 dias
do mês de abril de 19XX 2.000

Manoel Machado Souza
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação
CRP-0878/INTERMAT

José Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Dante Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0049_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01564

3

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0049_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01564

3.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BEDF260A1FDEA272F104332A0CEFCEBE

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:28

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:28

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:28

